MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM N° 36/2025

Divinópolis, 09 de Junho de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória a Igreja Matriz de Santo Antônio em Ermida, por ocasião da celebração de seus 100 anos de fundação, marco de fé, serviço comunitário e preservação das tradições religiosas e culturais da comunidade de Ermida.

JUSTIFICATIVA

Ao longo de um século de história, a Igreja Matriz de Santo Antônio dos Campos tem desempenhado papel fundamental na vida espiritual da população, promovendo os valores cristãos, a solidariedade e o fortalecimento da convivência comunitária, sempre pautada na evangelização e no serviço ao próximo.

Ressalta-se, ainda, a importante atuação da Paróquia à frente da organização das tradicionais Festas de Santo Antônio e de São Sebastião, eventos que mobilizam a comunidade local e visitantes em momentos de profunda religiosidade, celebração da fé e preservação das manifestações culturais que integram a história e a identidade de Ermida.

Neste momento de júbilo, reforçamos gratidão a todos que contribuíram e contribuem para a construção desta trajetória centenária: párocos, lideranças, movimentos pastorais e a comunidade de fiéis.

Em 100 anos de fundação foram muitas belas histórias escritas, lares consolidados e a fé cristã anunciada a milhares de fiéis por vários gerações. A beleza da Igreja Matriz se destaca como ícone principal de Ermida, sendo referência para qualquer cidadão, como símbolo de um local bem cuidado e acolhedor.

Documento assinado digitalmente - 78E-M47-J5J-VJ1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Por tais razões, apresentamos a presente Moção Congratulatória e pedimos o apreço dessa casa para esse tão importante e nobre reconhecimento.

Walmir Ribeiro
Vereador Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento
Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - 78E-M47-J5J-VJ1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/06/2025 às 17:48:20

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 09/06/2025 às 17:50:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

78E **M47** **J5J** **VJ1**